



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial, consistentes na elaboração de estudo e avaliação atuarial anual, contendo projeções de receitas e despesas para o período de três anos, com apresentação de plano de custeio e parecer atuarial conclusivo, visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do CAPSEM, conforme descrições contidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se na necessidade legal de elaboração de estudo atuarial, prevista nos arts. 62 e 63, §2º, da Lei Municipal nº 7.095/2009, bem como nas recomendações da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). A atualização do cálculo atuarial permitirá a análise da situação econômico-financeira do CAPSEM, subsidiando a tomada de decisões quanto à sustentabilidade do plano assistencial e adequação do custeio.

A natureza do serviço, pela sua complexidade técnica e necessidade de conhecimento especializado, torna inviável a execução por servidores próprios, razão pela qual se justifica a contratação de empresa com comprovada experiência na área.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alíneas a, b e c, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos na contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá elaborar avaliação atuarial completa do CAPSEM, observando os seguintes parâmetros:

1. Análise da situação financeira e atuarial atual do CAPSEM;
 2. Projeções atuariais de receitas e despesas para o período de 3 (três) anos;
 3. Proposição de plano de custeio que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial;
 4. Avaliação da capacidade econômico-financeira para manutenção da cobertura assistencial;
 5. Cálculo de impactos orçamentários relativos:
 - o ao aumento de consultas médicas e sessões de fisioterapia;
 - o à redução de valores de determinados exames;
-

- à inclusão de serviços destinados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências;

6. Elaboração de relatório técnico circunstanciado, com parecer atuarial conclusivo e recomendações.

5. REAJUSTE DE PREÇOS

Caso a vigência do contrato ultrapasse 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados de acordo com o INPC ou outro índice oficial definido no contrato.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, atraso ou descumprimento das condições estabelecidas, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

a) Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de forma integral, observando rigorosamente as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

b) Apresentar o relatório técnico circunstanciado, com parecer atuarial conclusivo, contendo todas as projeções, análises e recomendações exigidas.

c) Disponibilizar profissionais legalmente habilitados, com comprovada experiência em cálculos atuariais, durante toda a execução contratual.

d) Assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados, adotando metodologia reconhecida e compatível com as normas da área atuarial e com a legislação pertinente.

e) Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, informações e documentos a que tiver acesso em razão da execução do contrato, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

f) Atender prontamente às solicitações do CAPSEM relacionadas ao objeto contratado, dentro dos prazos estabelecidos pela contratante.

g) Submeter à aprovação do CAPSEM todas as etapas intermediárias do estudo, quando solicitado.

h) Corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas, erros ou omissões identificados nos produtos entregues, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

i) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na contratação.

j) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não cabendo qualquer vínculo de natureza empregatícia com o CAPSEM.

k) Cumprir as determinações da fiscalização do contrato, prestando todos os esclarecimentos e fornecendo as informações requeridas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

a) Fornecer todas as informações e documentos necessários à adequada execução dos serviços, inclusive dados financeiros, cadastrais e administrativos requeridos pela contratada.

b) Permitir o acesso dos profissionais da contratada às dependências e sistemas necessários para realização dos levantamentos e análises, mediante prévia autorização.

c) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao desempenho contratual.

d) Notificar formalmente a contratada sobre eventuais irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, fixando prazo para correção.

e) Efetuar os pagamentos devidos nos prazos e condições estabelecidos, desde que comprovada a fiel execução dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal acompanhada do relatório de entrega.

f) Prestar à contratada as informações complementares que se fizerem necessárias à execução dos serviços, sempre que solicitado de forma justificada.

g) Resguardar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis à contratação, especialmente as contidas na Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Para execução dos serviços constantes no termo de referência, a CONTRATADA receberá da autarquia o valor que propuser na licitação no prazo de 30(trinta) dias.

10. PRAZO

O prazo para realização dos levantamentos, medições, análises e entrega final dos documentos será de 45(quarenta e cinco) dias, prorrogáveis a cargo da administração, contados a partir da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
33390390500000000000	Serviços técnicos profissionais

Carazinho/RS, 07 de outubro de 2025.

Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Vanessa Oliveira Behnen

Parecer da assessoria jurídica:
